



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OFÍCIO Nº 534/2018-GP Ilha Comprida, 07 de Dezembro de 2018.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 1252018

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e
respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa
Excelência, resposta ao **Requerimento nº 125/2018**, de sua autoria, para
devido conhecimento.

Certos do atendimento, aproveitamos o
 ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ilha Comprida

RECEBIDO EM

18/02/19

★



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Divisão de Tributação



<i>REMETENTE</i>	<i>MEMORANDO</i>	<i>DATA</i>
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	028/2018	04/12/2018

<i>DESTINATÁRIO</i>	<i>ASSUNTO</i>
GABINETE DO PREFEITO	CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA – REQUERIMENTO Nº 125/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

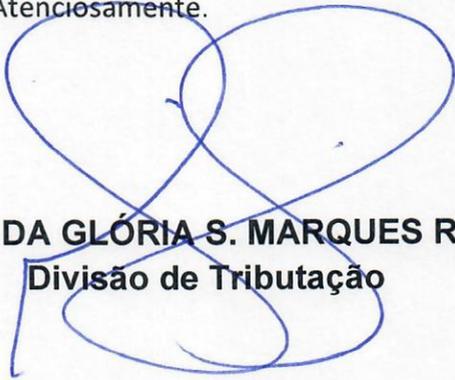
Cuida o referido requerimento nº 125/2017, de autoria do Nobre Vereador Sr. MOZART ROBERTO SILVESTRE, solicitando informação da atual situação Jurídica, Física, Financeira (IPTU) do Balneário Recanto da Pesca junto a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

O referido loteamento não está sendo tributado, e não consta dos arquivos qualquer documento sobre a regularidade do empreendimento. Ainda, em consulta ao Registrador de Iguape, nenhum apontamento sobre o referido RECANTO DA PESCA. A Prefeitura de Iguape chegou a aprovar a planta de loteamento, mas o loteador não seguiu com a regularização até o registro.

O Departamento Jurídico está empenhado em regularizar a totalidade dos imóveis localizados no município, usando de todos os recursos legais cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MARIA DA GLÓRIA S. MARQUES ROSA
Divisão de Tributação